



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 726 /82.....

" Declara de Utilidade Pública o Centro ESPÍRITA OGUM E YEMANJÁ e dá ou tras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT., faz saber que, o plenário aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica declarado na forma da presente Lei, de Utilidade Pública Municipal o " CENTRO ESPÍRITA OGUM E YEMANJÁ", com sua sede à Av: Filinto Muller, 3065, nesta cidade de Várzea Grande.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT.31/08/82..

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal